		ATA
EXPEDIENTE	/2007	
ACEITO EM 08/05	/2007	8003
APROVADO EM 08/05	/2007	8011
REJEITADO EM	/2007	
ARQUIVO		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 207 /2007

09

PROTOCOLADA SOB Nº 768 /2007

EM 07/05/2007

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que Executivo Municipal encaminhe a esta casa legislativa, projeto de lei que altere a forma de concessão do vale transporte sendo possibilitado apenas o vale transporte urbano, no âmbito do município.

Sala de Sessões, 07 de maio 2007.

Ver. Jurandir Pereira
Líder da Bancada do PTB

Justificativa: Tal solicitação justifica-se tendo em vista que a lei federal menciona que o vale transporte urbano e intermunicipal e/ou interestadual tenham **características semelhante aos urbanos,** semelhanças estas que seriam o valor e forma de coleta, o que se conclui que parte desta lei apresenta-se de forma errônea.

PROCESSO Nº 768/07

EMENDA:

AUTOR:

Que esta Casa informe, quantos funcionários recebem Vale Transporte Intermunicipal, dizendo destas pessoas, quantos são cargos de carreira e quantos de comissão?

DATA 14.05.2007

VISTO

aprovada